



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2023

Mês: Março

Nº XV

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA R Nº 002/2023

Taperoá-PB, 10 de março de 2023.

O Presidente do IPMT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE TAPEROÁ, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, Lei Complementar nº 005/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a **Portaria C nº001/2023** de 28 de fevereiro de 2023, para fazer constar a seguinte redação:

Art. 2º Cancelar a **Portaria nº 03/2020** de 31 de agosto de 2020, que concedeu à Sra. **AURIZÉLIA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, Matrícula nº 11132, lotada na Secretaria de Educação do Município de Taperoá-PB, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – COM PROVENTOS INTEGRAIS**, com fundamento no **Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988** e com o **Art. 24, §1º I, II, III e IV da Lei Complementar Municipal nº 005/2009**.

Art. 3º O cancelamento do mencionado benefício observa o teor do **Processo TC nº 18113/20** que tramita junto ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ANDRÉ BATISTA DE QUEIROZ
Presidente do IPMT



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2023

Mês: Março

Nº XV

Edital de Convocação 002/2023

Edital de Convocação

CONVOCA ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA DO CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL SÃO SARUE - CDSSS.

A Diretoria Executiva do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SÃO SARUÊ, por seu representante legal, o Presidente, prefeito do município de São José dos Cordeiros-PB, Srº Felício Kelmo Almeida Queiroz, no Uso de suas atribuições, vem convocar os municípios consorciados na pessoa dos prefeitos de Areia de Baraúnas, Assunção, Juazeirinho, Junco do Seridó, Livramento, Olivedos, Pocinhos, Salgadinho, Santo André, Parari, Soledade, Taperoá, Tenório, São José dos Cordeiros a participar da assembleia extraordinária a ser realizada:

Local: Nas dependências do Auditório da Universidade Leiga do Trabalho na cidade de Taperoá

Data: 15 de Março de 2023

Horário: 14:00 horas.

Publico:

- 1. Gestores Municipais Consorciados.**

Pauta:

Habilitação dos municípios para a Lei Aldir Blanc e Paulo Gustavo 2023.

Taperoá, 10 de março de 2023.

Atenciosamente,

Felício Kelmo Almeida Queiroz
Presidente
Prefeito de São José dos Cordeiros\PB
Consórcio de Desenvolvimento Sustentável São Saruê – CDSSS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2023

Mês: Março

Nº XV

Edital de Convocação 003/2023

Edital de Convocação

CONVOCA ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA DO CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL SÃO SARUE - CDSSS.

A Diretoria Executiva do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SÃO SARUÊ, por seu representante legal, o Presidente, prefeito do município de São José dos Cordeiros-PB, Srº Felício Kelmo Almeida Queiroz, no Uso de suas atribuições, vem convocar os municípios consorciados na pessoa dos prefeitos de Areia de Baraúnas, Assunção, Juazeirinho, Junco do Seridó, Livramento, Olivedos, Pocinhos, Salgadinho, Santo André, Parari, Soledade, Taperoá, Tenório, São José dos Cordeiros a participar da assembleia extraordinária a ser realizada:

Local: Nas dependências do Auditório da Universidade Leiga do Trabalho na cidade de Taperoá

Data: 15 de Março de 2023

Horário: 15:00 horas.

Publico:

1. Gestores Municipais Consorciados.

Pauta :

Implantação do Galpão de Triagem de Resíduos Sólidos /Taperoá

Apresentação do Plano de Viabilidade para implantação da Unidade de Licenciamento do Selo SIM e SISBI

Apresentação do Plano de Viabilidade para implantação da Unidade de Licenciamento Ambiental.

Taperoá, 10 de março de 2023.

Atenciosamente,

Felício Kelmo Almeida Queiroz
Presidente

Prefeito de São José dos Cordeiros\PB
Consórcio de Desenvolvimento Sustentável São Saruê – CDSSS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2023

Mês: Março

Nº XV

Edital de Convocação 004/2023

Edital de Convocação

CONVOCA ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA DO CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL SÃO SARUE - CDSSS.

A Diretoria Executiva do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SÃO SARUÊ, por seu representante legal, o Presidente, prefeito do município de São José dos Cordeiros-PB, Srº Felício Kelmo Almeida Queiroz, no Uso de suas atribuições, vem convocar os municípios consorciados na pessoa dos prefeitos de Areia de Baraúnas , Assunção, Juazeirinho, Junco do Seridó, Livramento, Olivedos, Pocinhos, Salgadinho, Santo André, Parari, Soledade, Taperoá, Tenório, São José dos Cordeiros a participar da assembléia extraordinária a ser realizada:

Local: Nas dependências do Auditório da Universidade Leiga do Trabalho na cidade de Taperoá

Data: 15 de Março de 2023

Horário: 17:00 horas.

Publico:

- 1. Gestores Municipais Consorciados.**

Pauta :

Apresentação e Votação da Prestação de Contas Anual Exercício 2022.

Taperoá, 10 de março de 2023.

Atenciosamente,

Felício Kelmo A. Queiroz
Presidente

Prefeito de São José dos Cordeiros\PB
Consórcio de Desenvolvimento Sustentável São Saruê – CDSSS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2023

Mês: Março

Nº XV

CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO)

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

NOME DO FUNCIONÁRIO:
Antonia Neves Moreira

Admissão:
01/03/2010

MATRÍCULA
1966

CARGO

Professora Al

LOCAL DE EXERCÍCIO

Secretaria Municipal de Educação

Resolve

Conceder Licença Especial (Prêmio) do(a) servidor(a) **Antonia Neves Moreira** da Prefeitura Municipal de Taperoá por 120 dias, período de 04 meses consecutivos a partir do dia **01/04/2023** até o dia **30/07/2023** referente a 10(dez) anos de quinquênio a partir do período de 01/03/2010 a 01/05/2022. Publicado no Boletim Oficial do Município datado de 10/03/2023.

CIENTE

LOCAL E DATA

Taperoá-PB, 10 de março de 2023.

ASSINATURA DO SERVIDOR

Antonia Neves Moreira

No caso de adiamento de licença, determinar novo período no corrente ano de ____/____/____ a ____/____/____.

Justifica

Taperoá-PB, 10 de março de 2023.


George Giro Monteiro de Farias
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2023

Mês: Março

Nº XV

CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO)

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

NOME DO FUNCIONÁRIO:
Verônica Alves Rodrigues

Admissão:
12/05/2010

MATRÍCULA
02000

CARGO
Professora A2

LOCAL DE EXERCÍCIO
Secretaria Municipal de Educação

Resolve

Conceder Licença Especial (Prêmio) do(a) servidor(a) **Verônica Alves Rodrigues** da Prefeitura Municipal de Taperoá por 60 dias, período de 02 meses consecutivos a partir do dia **03/04/2023** até o dia **02/06/2023** referente a 05(cinco) anos de quinquênio a partir do período de 12/05/2010 a 11/05/2015. Publicado no Boletim Oficial do Município datado de 10/03/2023.

CIENTE

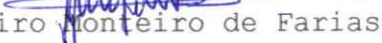
LOCAL E DATA
Taperoá-PB, 10 de março de 2023.

ASSINATURA DO SERVIDOR
Verônica Alves Rodrigues

No caso de adiamento de licença, determinar novo período no corrente ano de ____/____/____ a ____/____/____.

Justifica

Taperoá-PB, 10 de março de 2023.


George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2023

Mês: Março

Nº XV

Publicado em 10 de Março de 2023

EXPEDIENTE



Boletim Oficial
PODER EXECUTIVO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito

End.: Rua Ariano Suassuna, Nº 363 - Centro
Cep.: 58.680-000 – Taperoá – PB

Fones: (83) 3463-2581/3463-2035
Email: gabinetetaperoapb@gmail.com